|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CEF, Instituições de Ensino |
| **ASSUNTO** | Envio de ofício às IES sobre indicação do aluno para Honra ao Mérito |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 59/2020 – CEF-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente no dia 26 de agosto de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos do item 4 da Deliberação Plenária nº 489, de 17 de abril de 2020, c/c o §3º do artigo 107 do Regimento Interno, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a finalidade da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SC, estabelecida pelo art. 93 do Regimento Interno, de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, e sua competência de realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional, disposta no inciso IV do mesmo artigo;

Considerando a Deliberação nº 41/2019 da CEF-CAU/SC, que *estabeleceu “que* ***as instituições de ensino deverão informar, através de ofício*** *direcionado ao CAU/SC,* ***o nome do aluno destaque do curso de arquitetura e urbanismo de cada semestre vigente*** *para que o CAU/SC possa realizar a emissão do certificado de Honra ao Mérito a ser entregue ao aluno destaque na cerimônia de colação de grau”;*

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a minuta de ofício constate do Anexo desta Deliberação, para envio aos coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

**Com 03 (dois) votos favoráveis** dos conselheiros Rodrigo Althoff Medeiros, Jaqueline Andrade e Valesca Menezes Marques; **(zero) voto contrário; 0 (zero) abstenção e 0 (zero) ausência.**

Florianópolis, 26 de agosto de 2020.

\* Atesta a veracidade das informações nos termos do item 5.1. da Deliberação CD nº 28/2020 do CAU/SC e do item 5.1. Deliberação Plenária nº 489/2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antonio Couto Nunes

Assessor Especial da Presidência

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro (representação)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Rodrigo Althoff Medeiros (coordenador) | x |  |  |  |
| Jaqueline Andrade (coordenadora adjunta) | x |  |  |  |
| Valesca Menezes Marques | x |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação** |
| **Reunião:** 8.ª Reunião Ordinária de 2020 |
| **Data:** 26/08/2020**Matéria em votação:** Envio de ofício às IES sobre indicação do aluno para Honra ao Mérito |
| **Resultado da votação: Sim** (03) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (03) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Fernando Volkmer | **Presidente da Reunião:** Rodrigo Althoff Medeiros |

**ANEXO**

MINUTA DE OFÍCIO A SER ENVIADO AOS COORDENADORES DE CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA

Florianópolis/SC, XX de agosto de 2020.

Ofício nº XXX/2020/PRES/CAUSC

Aos coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Assunto: Indicação do formando de maior nota média para recebimento do Certificado Honra ao Mérito e livro

Senhor(a) coordenador(a),

Com os cordiais cumprimentos, e considerando a finalidade da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SC de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, bem como sua competência de realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional, vimos trazer a seu conhecimento o projeto Honra ao Mérito estudantil do CAU/SC, por meio do qual são entregues ao formando de maior nota média no curso de Arquitetura e Urbanismo um Certificado Honra ao Mérito e um livro relacionado à profissão.

Para possibilitar essa homenagem, vimos solicitar que, semestralmente, seja informado, por meio decomunicado direcionado ao CAU/SC, **o nome do formando do curso de Arquitetura e Urbanismo de sua instituição de ensino, que obteve a maior média de notas ao longo do curso,** para que o CAU/SC possa proceder à emissão do Certificado de Honra ao Mérito e à entrega do livro.

As instituições que tenham realizado colação de grau no primeiro semestre de 2020 poderão comunicar o nome do aluno até a data de 30 de setembro de 2020. Para colações mais recentes, o prazo será de 90 dias após a data da colação de grau.

O comunicado deve ser enviado ao e-mail cef@causc.gov.br , e a equipe do CAU/SC irá responder à mensagem de e-mail, confirmando o recebimento.

Sendo o que se apresenta no momento, agradecemos e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniela Pareja Garcia Sarmento

Arquiteta e Urbanista

Presidente do CAU/SC